



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 12 de Junho de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº538



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

As 19:00 (dezenove) horas do dia 30 (trinta) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 - Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, e como Segundo Secretário, o Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARCELO QUEVEDO PEDRO, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Ato contínuo, o Senhor Presidente, pediu ao Secretário para verificar se havia quórum regimental. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao Secretário para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura da ATA, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal. No **EXPEDIENTE DO DIA**: o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para verificar se havia **CORRESPONDÊNCIAS**: Havia a seguinte correspondência: Convite da Prefeitura Municipal de Douradina através da Secretaria de Assistência e o CRAS convida para a inauguração do Parque Infantil do CRAS, que se dará no dia 31 de maio às 8 horas, no Centro Poliesportivo. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a **ORDEM DO DIA**. Havia às seguintes matérias na **PAUTA DO DIA**, sendo às seguintes proposições escritas, como segue: Requerimento nº036/2023, de autoria do Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº037/2023, de autoria do Vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº 039/2023, de autoria do vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovado em Plenário; Indicação nº 020/2023, de autoria do Vereador RAFAEL EUCLIDES PAVAN, sendo aprovado em Plenário. Não havendo nenhuma matéria na **PAUTA DO DIA**, o Senhor Presidente pediu ao Segundo Secretário para verificar se havia algum Vereador Inscrito para fazer uso da Tribuna Livre. Havia o Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO, que ao fazer uso da palavra, mencionou que usará a Tribuna para falar sobre duas coisas: Agradeceu o empenho do Prefeito Jean por ter conseguido uma quadra sintética para a Aldeia Indígena, e que sempre trabalhará para melhorar a cada dia. Outra tópico levantando pelo Vereador Marcelo foi sobre o “Marco Temporal” que passou na TV Morena e está sendo divulgado no Brasil inteiro, que é sobre o Projeto de Lei (PL nº 490/07), que está para ser aprovado em Brasília, que é luta dos Índios no Brasil inteiro pela não aprovação do “Marco Temporal”. O Vereador Marcelo disse esta luta tem de ser resolvido pela caneta, e não pelo derramamento de sangue. Citou que nasceu no ano de 1.987 e o “Marco Temporal” teve sua promulgação da Constituição Federal em 5 de outubro de 1.988. “ *O marco temporal é uma tese jurídica que defende uma alteração na política de demarcação de terras indígenas no brasil. Segundo essa tese, só poderia reivindicar direito sobre uma terra o povo indígena que já estivesse ocupando-a no momento da promulgação da constituição federal, em 5 de outubro de 1988*, pontou o Vereador Marcelo. Citou que neste dia que está sendo realizado um movimento Nacional

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 12 de Junho de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº538



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

dos Indígenas para que seja ouvido a voz dos Indígenas. Explanou que tem orgulho de ser Douradinense. Disse que a aprovação da PL nº 490/07, confirmado o “Marco Temporal” da promulgação da Constituição Federal de 1.988 tirará os direitos dos Indígenas, que foram expulsos das suas terras, e que os Indígenas não querem guerras, mas ser respeitados nos seus direitos. Finalizou suas palavras dizendo que é extremamente triste o que está acontecendo em Brasília; portanto, como Indígena espera que um dia essa situação seja resolvida, acabando esse conflito de demarcação de terras. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor presidente agradeceu à presença de todos os populares presentes no recinto do Plenário. Em seguida, encerrou a presente Sessão Ordinária. Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, em: 30 de maio de 2023.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice - Presidente).....
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....
FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES (2º Secretário).....
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROOMIEL.....
MARCELO QUEVEDO PEDRO.....
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 12 de Junho de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº538

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 049/2023

**SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

Prefeito Municipal de Douradina, **Jean Sergio Clavisso Fogaça**, no uso de suas atribuições legais, tendo em visto o contido da Lei Municipal nº 560/2022, e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto crédito (s) suplementar (es) na (s) Unidade (s) Orçamentária (s) da Câmara Municipal de Douradina no valor de **R\$: 87.332,80** (Oitenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial das (s) dotação (es) orçamentárias (s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

04.001 – CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Excesso de Arrecadação

04.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.14.00.00-Diárias Civil

0000100000- Recursos Ordinários

R\$ **87.332,80**

Total.....R\$ **87.332,80**

REDUÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA A CÂMARA

01.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.04.452.0008.1003.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 12 de Junho de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº538

0015000000 – Recursos não Vinculados de ImpostosR\$87.332,80

Sub – Total: R\$ **87.332,80**

Total Parcial Suplementado:R\$ **87.332,80**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, 22 de Maio de 2023

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 12 de Junho de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº538

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023 CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023 A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de licitação, constituída pela Portaria nº 32 de 15 de fevereiro de 2022, atendendo o disposto na Lei Municipal 556/2022, de 29/06/2022, Decreto Municipal n.º 49/2022 de 29/07/2022 e Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público que realizará a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Fomenta Douradina – PFD, conforme especificações no termo de referência anexo II deste edital, em atenção Secretaria Municipal de Assistência Social de Douradina –MS, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 17 de julho de 2023**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e também no site www.douradina.ms.gov.br
Douradina – MS, 29 de maio de 2023.

Rafael Henrique Alves Machado – Presidente da C.P.L